

Sistema de Custeio das Viagens sob a responsabilidade do Setor de Veículos do ICMC

1. A definição do custeio das viagens sob responsabilidade da Seção de Transportes é ligada diretamente às Normas para Utilização de Veículos aprovada pelo CTA.

2. Nas situações em que ocorrer viagens atendendo mais de um item das Normas de Utilização de Veículos, o valor básico da viagem será dividido tantas vezes quantos itens da norma estiverem sendo atendidos, cabendo o custeio das horas extras ao solicitante ou solicitantes que a elas der causa.

3. Como regra geral, os custos das viagens são atribuídos conforme abaixo:

Item da Norma	Palavras-Chave da Norma	Financiador
1	Representação da Diretoria	Diretoria do ICMC
2	Colegiados e Comissões	Diretoria do ICMC
3	Entrevistas Docs/Funcs na USP	Diretoria do ICMC
3.1	Ida Servidor a Consulado para Atender Atividades de interesse do ICMC	Departamento Solicitante
4	Reuniões e treinamentos de funcionários	Diretoria do ICMC ou Verba Própria de Treinamento
5	Transporte de Materiais e Equipamentos	Diretoria do ICMC
6	Professores visitantes estrangeiros	Direção do ICMC, com apoio de projetos
6.1	Ida à Polícia Federal e Receita Federal, em Araraquara	Diretoria ICMC
7.1	Membros Comitês Científicos	Diretoria do ICMC
7.2	Membros de Comitês de Avaliação	Diretoria do ICMC
7.3	Bancas de Concursos e Processos Seletivos	Diretoria do ICMC
7.4	Bancas de Mestrado e Doutorado	Programa de pós-graduação
8	Solicitação dos Departamentos, Sob Autorização da Chefia	Departamento solicitante
9	Eventos de iniciativa da RUSP	Diretoria do ICMC (limitado a um veículo)
10	Atendimento de congressos internacionais ou nacionais realizados sob a coordenação de docentes do ICMC (Solicitadas com antecedência à Diretoria).	Direção do ICMC, com apoio de projetos
11	Atividade Representativa das Sociedades Científicas	Recomendação de custeio das despesas pela Sociedade Científica
12	Veículos próprios previamente credenciados pela USP e previamente autorizadas pela Diretoria do ICMC	Projetos
13	Projetos temáticos (CEPIDs, NAPs, INCTs e similares)	Direção do ICMC, com ressarcimento dos custos

4. Nos casos em que o ICMC contratar veículo externo para atendimento de viagens, aplicam-se as mesmas regras acima.